



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 61

Sessão Ordinária de Dezembro

6.ª Reunião de 23-01-2004

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e quatro, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Presidente da Mesa, secretariado pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal Raúl Ventura Martins, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, José da Cruz Costa, António Fernando Ribeiro Martins, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes, Maria Isabel Almeida Velada, André Bastos Malva Quinteiro, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Liz Miguel Marques da Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Firmino Marques Ferreira, Luís Paulo Pinheiro Tavares, Fernando Vieira Ferreira, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Vítor Manuel Simões Dias, António Manuel dos Santos Salavessa, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda (entrou na sala às 21:15 horas), e os Vereadores Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Marília Fernanda Correia Martins, Joaquim Manuel Silva Marques, Domingos José Barreto Cerqueira e Manuel Fernando Ferreira Rodrigues (entrou na sala às 21:30 horas).

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição nesta reunião, dos Vogais Maria Teresa Fidélis da Silva, Jaime Simões Borges e Ana Carla Guerra Miranda Macedo, por Paulo Jorge Teixeira de Jesus, António Fernando Ribeiro Martins e Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes, respectivamente.

Ainda, nos termos da legislação em vigor, informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Manuel Júlio Braga Alves, Armando Manuel Dinis Vieira e Victor Manuel da

Silva Martins, se fizeram substituir, nesta reunião, respectivamente, por André Bastos Malva Quinteiro, Firmino Marques Ferreira e Luís Paulo Pinheiro Tavares.
Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando, o Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

(Deu entrada na sala o Vogal Rui Manuel Pereira da Costa)

Presidente da Mesa:

“Foi distribuído no final da última reunião também uma cópia do ofício n.º 681 da Câmara Municipal, em que comunicava que tinha inserido incorrectamente a vírgula no preço em Euros e substituir o termo referência “feira” por “dia”, relativamente ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços Não Urbanísticos no Município de Aveiro. É um tema que foi abordado no final da última reunião para conhecimento da Assembleia e que a Mesa fez distribuir oportunamente.”

Membros da Assembleia

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

“Senhor Presidente, só porque talvez valha a pena sobre este assunto tomar já a palavra. Só gostaria de lembrar a Mesa que quem estabeleceu a nova Tabela de Taxas e Licenças foi esta Assembleia Municipal. Esta Assembleia Municipal foi chamada à atenção para possíveis valores não corresponderiam a realidades e esta Assembleia decidiu mesmo assim aprovar esses valores.

Por isso a Câmara não pode agora vir rectificar valores que esta Assembleia aprovou e deliberadamente aprovou. Porque se tivéssemos dito assim: não reparámos. Mas é que reparámos porque até ficou na declaração de voto do PSD. Por isso, a Assembleia reparou, a Assembleia assumiu, que eram esses os valores correctos mesmo que para a Câmara tal tivesse sido uma gralha.

Sendo assim, não pode agora a Câmara muito menos mandar para publicação!?! Isto vai contra tudo! E por isso tem que haver uma impugnação porque vai contra aquilo que é deliberação desta Assembleia. Por isso não vou formalizar ainda, como é óbvio, aqui uma impugnação, mas gostaria que a Mesa tomasse esta posição porque a deliberação que saiu daqui não é esta que a Câmara quer fazer agora passar por uma gralha.

O Partido Socialista nesta Assembleia tem que assumir as atitudes e as deliberações que faz em devido tempo e de acordo com a ordem de trabalhos que foi estabelecida. É esta a nossa posição, que gostaria que ficasse em acta esta posição e também este alerta à Mesa. Nós não concordamos que se cometa esta ilegalidade. Por isso mais uma vez chamamos a atenção: não são gralhas — foram deliberações assumidas conscientemente por esta Assembleia, aprovadas pelo Partido Socialista. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa:

“Senhor Deputado tem poderes para recorrer para o Plenário da deliberação que a Mesa tomou. Ou seja, a Mesa entendeu que se tratava tão só de uma rectificação. Aliás, o Senhor Deputado leu certamente o ofício da Câmara, deve-o ter aí na frente.

Agora, há uma questão de método de trabalho. Obviamente que a forma de ultrapassar esta questão é a Assembleia, o Plenário, não concordar com a posição da Mesa e tomar uma posição no sentido contrário à Mesa.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):

“Sr. Presidente, se me permite discordar de Vossa Exa., que é o seguinte: compreendo obviamente a posição do Prof. Manuel Coimbra. A Mesa não tomou uma deliberação porque também não foi solicitada à Mesa tomar uma deliberação. A Câmara Municipal remeteu à Mesa uma informação (nada mais do que isso) relativamente a uma atitude que adoptou, na sequência da deliberação e da aprovação por esta Assembleia.

O Prof. Manuel António Coimbra, numa posição que será fundamentada ou não, manifesta a sua discordância relativamente à legalidade do procedimento. Agora esta Assembleia, hoje, não é solicitada a tomar qualquer deliberação. Aprecia a informação, se obviamente entender que há uma ilegalidade, há meios. Designadamente agora com a aprovação do novo Código de Processo dos Tribunais Administrativo, que vieram alargar inclusive a legitimidade para actos de impugnação regulamentar. Agora do ponto de vista da deliberação ou de recorrer de alguma deliberação desta Mesa, penso que não há qualquer questão neste momento colocada. Portanto a Mesa não tem qualquer decisão a ser recorrida e portanto a Mesa regista e comunica a recepção disto, apenas.”

Presidente da Mesa:

“Muito obrigado Senhor Deputado Filipe Brandão. Eu referia-me da deliberação da Mesa no sentido da condução dos trabalhos, no sentido da metodologia. Portanto é uma opção de que os Senhores Deputados podem eventualmente discordar.”

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD):

“Obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos antes de mais. Eu relativamente a este assunto, eu não consigo entender a posição da Câmara (permita-me Senhor Presidente). E até acho que está a inferir num processo de ilegalidade — quer-me parecer. E acho que a única possibilidade disto vir a ser alterado é o diploma voltar novamente à Assembleia Municipal; ser discutido novamente (pelo menos a parte anexa). Julgo que seria o mais lógico! É o senso comum, julgo eu. Mas o problema é que os erros não param por aqui, pelo que está aqui dito!? Há mais erros lá. E eu espero então que não venha uma segunda folha com esses erros. Porque há mais erros! Portanto eu acho que todos os Partidos deveriam tomar uma posição relativamente a esta situação porque quer-me parecer, com todo o respeito que tenho pelo Senhor Presidente da Câmara, que depois de uma decisão ter sido tomada por esta Assembleia, aprovada, que a própria Mesa anterior até depois de ter havido uma aprovação não nos deixou continuar a discutir, como é que é possível neste assunto agora assumir que uma coisa vai ser alterada também não é possível ser discutida pela Assembleia!? Eu não percebo este tipo de duplicidade de critérios da própria Mesa também. Permitam-me e eu julgo que é mais justo, que é uma salvaguarda (e agora com muita sinceridade), para a própria Câmara. A Câmara ou o Executivo voltar a pôr isto à discussão da Assembleia na próxima Assembleia Municipal. É o senso comum. Não pode ser assim. Uma coisa votada não a podemos estar a alterar — com todo o respeito que tenho pelo Senhor Presidente da Câmara. Obrigado.”

Presidente da Mesa:

“A questão é esta: não estamos a discutir este assunto. A Mesa distribuiu o documento e a questão é esta: se há ilegalidade, a ilegalidade mantêm-se e não vai ser superada hoje, qualquer que seja o procedimento que se siga, na medida em que não vamos deliberar nada sobre isto. A Mesa deliberou distribuir o documento (e todos tomaram conhecimento) e agora se o Regulamento tem que vir aqui ou não a Câmara que assuma a sua

responsabilidade e que decida mandar ou não mandar. A questão é esta: a Assembleia só pode reapreciá-lo por proposta da Câmara. Isto que está aí não é nenhuma proposta é um ofício que foi dado a conhecer ao plenário e portanto, eu pedia que não insistíssemos mais nisto. O assunto encerrava-se aqui e passávamos àquilo que está agendado, que é o outro regulamento a seguir.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP):

“Eu vou ser breve e conciso. Bem Senhor Presidente, o que se passa é isto. O que se passa é uma questão orgânica fundamental e sublinho fundamental. Eu não aceito e penso que nenhum de nós pode aceitar e menos a Mesa pode aceitar que, um diploma que foi aqui votado com determinados valores (bem ou mal não importa) agora, mas o que não aceito e sublinho a Mesa não pode aceitar, é que a Câmara órgão fiscalizado se permita corrigir (isto é de princípio) se permita corrigir um documento de um órgão superior — não admito. Não aceito sobre pena de subverterem todas as regras da organicidade que a Mesa pura e simplesmente venha aqui dizer: “tomem conhecimento” e agora se quiserem vão recorrer. A Mesa, se for assim, está a demitir-se da sua função e da sua autoridade e passa a partir de agora a não nos merecer respeito, nesse sentido Senhor Presidente.

Não deve ser assim Senhor Presidente – seja por um centavo! Se alguém tinha autoridade para corrigir isto não era a Câmara era esta Assembleia.

Pronto é só isto e mais nada. Senão qualquer dia o senhor técnico de limpeza das ruas de Aveiro vem corrigir (isto exacerbando o assunto) uma deliberação desta Assembleia e a Mesa limita-se a trazer-nos aqui ao conhecimento e dizer assim: agora se quiserem recorram, porque o senhor varredor não tem autoridade para isso. É igual Senhor Presidente — com as devidas proporções e com todo o respeito.

Com o devido respeito, deve é retirar aquilo que fez, trazer aqui à Assembleia e se há erro corrige-se e rectifica-se. Agora a Mesa permitir-se vir dizer que a Câmara corrigiu e aceitar isso pacificamente!? Oh Senhor Presidente da Mesa, nem parece seu, peço desculpa. Muito obrigado.”

Vogal António Salavessa (PCP):

“A Mesa não pode esperar distribuir a todos os membros da Assembleia um documento desses e esperar que cada um assobie para um lado e que nada diga acerca dele. Não pode ser, não pode ser!?”

Portanto, pelas razões jurídicas já aqui expressas claramente pelo deputado Jorge Nascimento que não posso deixar de secundar, é necessário que a Câmara delibere no sentido das alterações e que o assunto relativamente a essas alterações venha à Assembleia Municipal.

Pode ser feito de forma expedita relativamente só a isso, mas é isso que é necessário. E não posso, e espero que a Mesa e a bancada do Partido Socialista — porque são os principais responsáveis pela manutenção de taxas daquele valor e de formulações daquele teor, apesar das observações feitas na Assembleia, são responsáveis pelo documento ter sido aprovado pela Assembleia e passasse a constituir deliberação da Assembleia, não é por causa disso que devem deixar de reconhecer que este processo não pode ser assim.

Não pode!? Não pode ser uma comunicação simples à Assembleia que nos responsabiliza. Ao menos que nos escrevesse, assumisse!? Escrevesse e fizesse as alterações, cá estávamos nós depois para discutir. Assim, não.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

“Muito obrigado. Eu de facto não esperava que esta questão suscitasse tanta celeuma. Estamos a ficar especializados realmente e a dedicar uma atenção excessiva a erros e à detecção e à correcção de erros materiais!? Não há (e suponho que ninguém tem dúvidas a esse respeito) e não houve e não estava em causa uma alteração substancial. Até porque os Senhores Deputados tinham chamado a atenção que devia haver erro.

A verdade é que a votação foi feita na globalidade e a Câmara que presta atenção a tudo aquilo que é dito na Assembleia, foi de facto verificar se haveria ou não haveria erro.

E assim fez e em boa fé o fez. Em boa fé pensou que era mais útil informar a Assembleia Municipal de que de facto havia esse erro, para que a Assembleia Municipal pudesse agora promover a publicação do Regulamento sem erros.

Eu só queria dar este exemplo: quando a Assembleia da República aprova um projecto de Lei do Governo e a seguir é informada pelos serviços de correcção tipográfica de que há um erro na colocação da vírgula, que é evidente, manifesto e que conduz a resultados que obviamente o legislador não teve em conta, a Assembleia da República não delibera novamente corrigir a posição da vírgula.

Isto é um desprestígio para esta Assembleia. E suponho que qualquer... enfim, se estamos todos de boa fé neste processo, é lamentável que esta Assembleia queira ser submetida com uma proposta para mudar uma vírgula e para mudar uma palavra. É disso que estamos a falar.

O Doutor Salavessa disse-o com muita clareza, que era necessário que a Câmara submetesse uma nova proposta a esta Assembleia para mudar uma vírgula e para corrigir a dita palavra. Isto com o devido respeito é... esta Assembleia assumirá a qualidade política que quiser ter. Mas realmente eu não fico muito satisfeito com o papel que vejo os Senhores Deputados a quererem assumir. Não está nada de substancial em jogo. Está o reconhecimento na sequência das observações que os próprios suscitaram de que havia um erro, erros materiais... são erros matérias, corrigem-se pelos serviços, não suscitam deliberações políticas de novo.

Mas a cada um as suas responsabilidades, como aqui foi dito. A Câmara assumiu as suas não quis deixar passar isso em claro. Se a Assembleia quiser prestar-se a esse papel de ser convocada para corrigir uma gralha, está no seu inteiro direito. Muito obrigado, Senhor Presidente.”

Membros da Assembleia

Vogal Maria Antónia Pinho Melo (PPD/PSD):

“É para perguntar o seguinte: este documento que foi aprovado e agora foi alterado pela Câmara, vai ser publicado com as alterações da Câmara ou vai ser publicado o documento que foi aqui aprovado?”

Presidente da Mesa:

“Eu diria o seguinte: a Câmara ouviu as vozes que aqui foram expressas. O que se vai seguir obviamente não compete à Mesa porque a Mesa apenas disse que distribuiu o documento para conhecimento dos Senhores Deputados.”

Vogal António Salavessa (PCP):

“Quería protestar pelo facto do Senhor Presidente da Câmara poder ter induzido em erro quem nos ouve, quando fala apenas em vírgulas.

Portanto, não se trata apenas de vírgulas, trata-se também de conceitos. E o conceito de “feira” é diferente do conceito “dia”. E substituir neste caso “feira” por “dia” não é uma alteração de vírgula é uma alteração de conceito.”

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD):

“O Senhor Presidente da Câmara disse há pouco que as correcções efectuadas se ficavam pelas correcções das vírgulas! Eu vou trazer um assunto recorrente, mas a pergunta que lhe coloco é a seguinte: o Senhor apresentou na Comissão este Regulamento, mas anteriormente tinha apresentado para estudo um outro Regulamento. E nesse anterior Regulamento os preços das fotocópias A4 era de 0.05€. Neste actual Regulamento o preço das fotocópias é de 5.00€. Não há aí também uma incorrecção ou uma gralha?”

Vogal António Granjeia (CDS/PP):

“Senhor Presidente é um lamento. Eu lamento ter que lamentar e não quero continuar esta discussão porque reagente é inútil. Só quero chamar a atenção para duas coisas. Eu comecei nesta Assembleia era muito novo (tinha 18 ou 19 anos). E recorda-me muito bem de uma Assembleia Municipal em que o Dr. Candal (que não está cá hoje) protagonizou uma discussão com uma Senhora Deputada que esteve aqui e o Presidente da Câmara da altura — estiveram a discutir as vírgulas dos documentos das carinhas horas, horas e horas! Agora não vejo a bancada do Partido Socialista dizer nada em relação a uma situação que é absurda!? É evidente que estão a passar de 5€ para 0,50€, não é uma gralha. É uma falha incompreensível, é uma falha consubstancial de quem quer que seja. Isto é o Regulamento que nós aprovámos, não pode passar aqui como “cão por vinha vindimada”. Não pode ser. Há regras! E os Senhores ultrapassaram as regras e esqueceram-se do que faziam antes — todos! Aquela bancada já na última Assembleia não disse nada (isto foi entregue nos últimos 5 minutos) e continuam sem dizer nada. E não digo mais sobre este assunto. Mas realmente é indignante.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

“Só para responder ao Senhor Deputado João Carlos Valente. A primeira não era gralha. Como sabe todo o sistema foi revisto e o que a Assembleia teve ocasião de se pronunciar foi sobre uma tabela revista. Ninguém tem dúvidas acerca disso.

De resto, só gostava de sublinhar para quem não teve ocasião de ouvir, que eu também me referi à substituição da palavra “dia” por “feira”. Toda a gente percebe que uma coisa é uma taxa por dia, outra é uma taxa por feira — é evidente que havia aqui uma anomalia. Portanto, situações deste tipo como bem lembrou o Deputado António Granjeia, que tanto criticou de em Assembleias passadas passarem horas a discutir vírgulas, eu peço que reflectam porque estão exactamente a cair no mesmo vício que criticavam aos anteriores. Estamos há horas a discutir vírgulas.”

Membros da Assembleia

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD):

“A Deputada que referiu era eu. E agora estou na mesma envolvida e as vírgulas não são tão pouco insignificantes como o Senhor Presidente faz crer. Porque como sabe há frases que mudam completamente o sentido consoante a colocação das vírgulas. Não lhe vou agora dar o exemplo clássico que é muito engraçado e que faria rir a Assembleia. A questão que eu levanto é que vai para publicação um documento que não foi aprovado na Assembleia Municipal. Só queria frisar isto, mais nada.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

“Só requeria e para esclarecimento de todos nós, que este assunto quando fosse publicado no Diário da República, a Mesa desse conhecimento à Assembleia da publicação.”

Presidente da Mesa:

“Se é publicado no Diário da República é do conhecimento nacional. A bancada pede aos Serviços de Apoio à Assembleia que logo que seja publicado...Sr. Cartaxo, faz a fineza regista este pedido e quando for publicado entrega aos líderes de bancada uma cópia do regulamento publicado. Vamos continuar Senhores Deputados.”

PONTO 5. – REGULAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 24/11/2003, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

“Muito rapidamente. No caso do licenciamento para licenciamento de “Acampamentos Ocasionais”, pela sua própria natureza a resposta tem de ser dada muito rapidamente — são acampamentos de ocasião e que precisam de ter uma resposta favorável num prazo muito curto. E portanto, estes três dias, presume-se que se houver uma razão forte para haver um parecer desfavorável ele será dado nos três dias. Se ele não for dado tacitamente haverá um silêncio declarativo que vale como consentimento. E como disse o Dr. Jorge Nascimento, nestes casos se for necessário intimar a Administração para responder no prazo legal, salvo erro são 10 dias previstos pelo Código de Procedimento Administrativo. Quanto às dimensões eu queria tranquilizar todos. Porque de facto o que está nos anexos são apenas os modelos e os tipos de referências que têm de constar nos modelos, as dimensões serão bastante mais reduzidas. Portanto só se quis para facilitar a leitura colocar este formato que está aqui no anexo dois e seguintes, mas as dimensões não serão estas. Elas serão mais reduzidas para serem mais práticas. A explicação é só essa. Muito obrigado.”

A

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação na Generalidade o ponto 5. Regulamento de Actividades Diversas do Município, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PS17+PSD12+CDS4+IND2) e uma abstenção (PCP1).

Seguiu-se a discussão na Especialidade:

De seguida o Secretário da Mesa leu a proposta apresentada pela bancada do CDS/PP, do seguinte teor:

«Nos modelos dos cartões constantes nas páginas 20,21,22,23 e 24 da Proposta de Regulamento sobre o licenciamento de Actividades Diversas, que figura o símbolo da República.

Considerando que tais cartões são eles mesmos da Câmara Municipal de Aveiro: Proponho que em vez da emissão dos existentes, figurem as “Armas do Município”.»

Presidente da Mesa:

“Além desta proposta eu proponho que no preâmbulo do Regulamento, onde refere «sessão» passe a constar «reunião». Porque a sessão é Dezembro e reunião é a desta data (hoje). Portanto esta minha proposta e a proposta apresentada pela bancada do CDS/PP irão ser votadas.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada pela Mesa para substituição da palavra “sessão” por “reunião”, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Continuando colocou à votação a proposta apresentada pela bancada do CDS/PP, para que figurem as “Armas do Município” nos cartões e crachá a emitir pela Câmara, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Não se verificando mais intervenções, colocou à votação na Globalidade o ponto 5. Regulamento de Actividades Diversas do Município, com as alterações aprovadas, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PS17+PSD12+CDS4+IND2) e uma abstenção (PCP1).

Não houve declarações de voto.

PONTO 6. – REGULAMENTO ORGÂNICO E QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 13/10/2003, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra o Presidente da Câmara declinou na Vereadora Lusitana Fonseca a apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Virgínia Veiga (PS)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

B

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos tidos por convenientes.

Membros da Assembleia

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Virgínia Veiga (PS)

Vogal Dores Topete (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos tidos por pertinentes.

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Não se verificando mais intervenções, colocou à votação o ponto 6. Regulamento Orgânico e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, sendo o mesmo aprovado por maioria, com dezoito votos a favor (PS16+IND2), treze abstenções (PSD12+PS1) e cinco votos contra (CDS4+1PCP).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Jorge Nascimento:

“Votei contra porque entendemos que a Mesa deveria ter aproveitado como meio de ser melhorado o documento em apreciação com a criação de uma Comissão. Quando a Mesa pôs a proposta em primeiro lugar à votação tentámos a todo custo fazer vingar a ideia de que a Comissão fosse criada. E isso só seria conseguido se votássemos contra. Noutra circunstância ter-nos-íamos absterido.”

Vogal António Salavessa:

“Votei contra pelas razões induzidas na minha intervenção e pelo facto de não ter sido possível introduzir as alterações ou ter recebido melhor fundamentação através dos trabalhos de uma Comissão — outra votação não seria possível.”

Vogal Filipe Brandão:

“Sr. Presidente votámos favoravelmente esta proposta porquanto em nosso entender a matéria em apreciação, o modo de organização do Quadro de Pessoal, deve ser primordialmente regulada por todos aqueles que tem uma percepção mais directa das realidades quotidianas do funcionamento e das carências desta mesma Câmara. Foi o caso.”

PONTO 7. – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/01/2004, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra o Presidente da Câmara declinou no Vereador Manuel Rodrigues a apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal João Barbosa (PS)

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Virgínia Veiga (PS)

Da Câmara Municipal:

Vereador Manuel Rodrigues – Para os esclarecimentos pertinentes.

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)

Não se verificando mais intervenções, colocou à votação o ponto 7. Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Educação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PS17+PSD12+CDS4+PCP1+IND2).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Salavessa:

“O voto a favor desta proposta de alteração vale exclusivamente para o conteúdo da deliberação proposta. Isto pode parecer redundância Senhores Deputados, mas é para vincar que não significa em nenhum momento concordância com o modelo que nos foi imposto pelo poder Central.”

Continuando, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada a sexta reunião desta Sessão Ordinária de Dezembro, informando que a próxima reunião será no dia 26 de Janeiro (2.ª feira), pelas 20:30 horas.

Eram 24:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2004.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)